



PORTARIA Nº 14.675 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

"Concede Licença Prêmio em pecúnia aos servidores que especifica".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **João José de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 08/09/2019 a 07/09/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 2º - A servidora **Iara Emilia Saud Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 03/09/2019 a 02/09/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 3º - Ao servidor **Marco Antonio Costa**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2018 a 03/10/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 4º - Ao servidor **Lucas Gonçalves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2018 a 03/10/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 08 de agosto de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos